10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula — fich

São Paulo, -5. JUL. 1976

<u>Imóvel</u>: A VAGA nº 15 na garagem localizada no lº subsolo do <u>EDIFÍCIO</u> PAINEIRA, à Rua FERNÃO DIAS nº 467, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área construída de 23,19 m², cabendo—lhe a fração ideal de 0,2419% no terreno descrito na matrícula 6 189 deste Cartório. (Contribuinte 083 032 0082 em área maior).

Proprietarios da fração ideal do terreno: ACHILLES MAINARDIS (RG 734 086), professor, e s/m. ELISA ISABEL MAINARDIS (RG 1 011 712), lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital. (CPT 105 600 688).

Registro anterior: Transcrição 87 525 deste Cartorio.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

R. 1 em -5. JUL. 1976

Pela escritura de 29 de março de 1976 do 14º Cartório de Notas desta Ca pital (Lº 655, fls.136), os proprietários venderam a fração ideal do ter reno, pelo valor de C#3 850,00, a FERNANDO DE PAULA LEITE SAMPAIO (RG 2 447 099 e CPF 033 899 878), brasileiro, contador, casado, domiciliado nesta Capital, o qual contratou com tenceiro a construção da benfeito ria.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

Av. 2 em 5 11. 1976

Da averbação 3 da matrícula 6 189 consta que foi concluída a constru - ção do Edifício Paineira, instituído em condomínio conforme o registro 4 da mesma matrícula, sendo a respectiva convenção registrada sob nº 280, no Livro 3 deste Cartório.

A Oficial:

Infandolf

Maria Helena Leonel Gandolfo

R. 3 em -8. NOV. 1976

Pelo instrumento particular de 21 de outubro de 1976, Fernando de Paula Leite Sampaio, já qualificado, e s/m. AMELIA BRITO DE SIQUEIRA SAMPATO

(continua no verso)

matrícula — 6219

1 — verso ~

(RG 2 095 866 e CPF 033 900 718), brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de C\$30 000,00, a GILBERTO BUSTAMAN TE (RG 4 341 872), gerente de vendas e s/m. JULIA MITUE BUSTAMANTE (RG 10 729 840), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital (CPF 762 704 328).

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

R. 4 em -8. NOV. 1976

Pelo instrumento particular referido no R.3. Gilberto Bustamante e s/m. Julia Mitue Bustamante, já qualificados, hipotecaram a vaga e o apartamen to objeto do R.3/6 218, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantia da divida de C\$270 000,00, equivalentes na data do contrato a 1 603,99216 UPC, pagáveis por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de C\$4 160,39, a primeira das quais em 20 de novembro de 1976, nelas incluidos juros de 10% ao ano constando do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada

Maria Luna Vieira

Av. 5 em 19. 44.

Do instrumento particular referito no registro seguinte, e notificação nº Ol Série 299 995/28, consta que o imóvel estava cadastrado em área maior, foi desmembrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob nº de contribuinte 083 032 0397 5.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

R. 6 em 19. JUN. 1978

Pelo instrumento particular de 31 de março de 1978 Gilberto Bustamante e s/m.JULIA MITUE BUSTAMANTE (CPF 527 357 298—34), já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de C#343 883,43 a MARIA HELENI BOTEGA LAZARINI (RG 615 837 e CPF 753 105 038—20), funcionária de CEESP e s/m.EUCLIDES JOSÉ

(continua na ficha 2)

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula -

ficha m

São Paulo,

LAZARINI (RG 4 799 965 e CPF 042 323 308-44), professor secundário, brasileiros, domiciliados nesta Capital, incluindo-se no valor o do apartamento objeto do R.6/6 218.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

Av. 7 em 19. JUN. 1978

Pelo instrumento particular referido no R.6, Maria Heleni Botega Lazarini e s/m. Euclides José Lazarini, já qualificados, sub-rogaram-se na divida hipotecária objeto do R.4, atualmente impertando em 6 \$343 883,43 equivalentes na data do contrato a 1 442,94826 UPC, pagáveis por meio de 240 prestações mensais, do valor inicial de 6 \$3 525,05 equivalente a 14,79124 UPC, a primeira das quais em 30 de abril de 1978, nelas incluidos juros à taxa nominal de 6 ao ano, constam do titulo multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieir

Av. 8 em 15. 007. 1980

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 4, em virtude da quitação e autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular referido no registra seguinte.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

* * *

R. 9 em 15. OUT. 1980

Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 1980, Maria Heleni Botega Lazarini e s/m. Euclides José Lazarini, casados no regime da comu nhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de 0\$2 000 000,00 a MARIA LEONOR SENE COELHO (RG

(continua no verso)

5219



9 399 844 e CPF 741 424 538-15), funcionária da CEESP S/A., e s/m. JO SÉ DIMAS RIZZATO COELHO (RG 8 847 511 e CPF 787 433 468-04), químico, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital, incluindo-se no valor o do aparta mento objeto do R. 9/6 218.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

R. 10 em 15 OUT. 1980

Pelo instrumento particular referido no R. 9. Maria Leonor Sene Coelho e s/m. José Dimas Rizzato Coelho, já qualificados, hipotecaram o apartamento e a vaga a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., pelo valor de 0\$1 657 085,96, equivalentes na data do contrato a 2.739,48315 UPC, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, do valor înicial de 0\$19 340,91, equivalentes a 31,97426 UPC, a primeira das quais em 25 de outubro de 1980, nelas incluidos juros à taxas nominal de 6% ao ano. Constam do título multa e outras candições.

A escrevente autorizada

Maria una Vieira

Av. 11 em 15 00 1980

Pela credora da hipoteca referida no R. 10, foi emitida em 25 de setembro de 1980, a cédula hipotecária nº 379-8001-003, Série R/O1, do valor de 0\$1 657 085,96, tendo como favorecida a própria emitente.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

Av.12 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Em 9 de agosto de 2006 - (prenotação n° 300.764 de 20/07/2006) Conforme atas da AGE de 28 de dezembro de 1989 e de 21 de dezembro de 2000, registradas na JUCESP sob n° 908.590/90 e n° 23.958/01-7/01, fica constando que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, em virtude

(continua na ficha 3)



10° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

6219

matrícula-

-São Paulo,

de sua transformação em Banco Múltiplo, alterou sua denominação social para Nossa Caixa - Nosso Banco S/A e posteriormente para Banco Nossa Caixa S/A.

Escrevente autorizada(o):

Luciana Leureiro Salgueiro Palermo

Av. 13 - CANC. HIPOTECA E CÉD. HIPOTECÁRIA

ficha-

Em 9 de agosto de 2006 - (prenotação n° 300.764 de 20/07/2006)

Fica <u>cancelada a hipoteca</u> objeto do R.10, bem somo a <u>cédula</u> <u>hipotecária</u> mencionada na Av.11, em virtude da autorização dada pelo credor, que declarou extraviada a referida cedula, nos termos dos instrumentos particulares de 12 e 28 de juho de 2008.

Escrevente autorizada(o):

Luciana Laureiro Salgueiro Ralerma

Av.14 - PENHORA

Em 08 de julho de 2015 - (prenotação nº 444 866 de 06/07/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 06 de julho de 2015, pela Secretaria da 18ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem: 01/13100822009502001818) movida por JOSÉ VITORINO FEITOZA, CPF nº 601.434.284-20, contra JOSÉ DIMAS RIZZATO COELHO, já qualificado, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 56.670,81, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado.

Fabio Martins de Azevedo

Av. 15 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 16 de outubro de 2020 - (prenotação n° 533.454 de 13/10/2020)

Selo Digital: 1111383311EF8C0053345420U

Nos termos da determinação do Grupo Auxiliar de Execucao e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 00026938420105020014, protocolada na Central de Indisponibilidades em 11/10/2020 sob nº 202010.1122.01350028-IA-770, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE DIMAS RIZZATO COELHO**, CPF nº 787.433.468-04.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

continua no verso

—matrícula **6.219**

Av.16 - PENHORA

Em 14 de fevereiro de 2022 - (prenotação nº 568.819 de 10/02/2022)

Selo Digital: 111138331163B800568819222

Conforme certidão judicial expedida em 10 de fevereiro de 2022, pela 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0002465-91.2014.5.02.0007) movida por MARIA HELENA RODRIGUES SERAFIM, CPF nº 009.301.008-75, contra ATEMAE - ASSESSORIA TECNICA EM SERVIÇOS PARA O MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 65.517.534/0001-35; GUSTAVO SENE COELHO, CPF nº 332.190.248-66; JOSE DIMAS RIZZATO COELHO, CPF nº 787.433.468-04; e TAMARA SENE COELHO, CPF nº 332.190.258-38, o imóvel de propriedade de Jose Dimas Rizzato Celho, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$27.487,30 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 6.218, desta Serventia), figurando como fiel

depositário Gustavo Sene Coelho. Escrevente Autorizado:

Paulo Eduardo Marinho